



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de abril de 2024

Publicação: 08 de abril de 2024

Nº 897

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 549/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 1933/2024/1CIV-CG/1CIV/DPG, evento 0557257;

CONSIDERANDO o Ofício 1939/2024/3CRI-CG/3CRI/DPG, evento 0557352;

CONSIDERANDO o Ofício 1948/2024/2CRI-CG/2CRI/DPG, evento 0557477;

CONSIDERANDO o Ofício 1149/2024/1DDM-CG/1DDM/DPG, evento 0546975.

RESOLVE:

DESIGNAR a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

06 e 07/04/24	GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA
13 e 14/04/24	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA
20 e 21/04/24	PAMELLA SUELLEN QUEIROZ
27 e 28/04/24	CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0559147** e o código CRC **6F6C764C**.

000022/2024

0559147v10



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022

001144/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001144/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 15/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de 08/05/2024 a 07/05/2025.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), perfazendo o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 04/04/2024

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/04/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0559078** e o código CRC **7C6C145F**.

001144/2022

0559078v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2022

PROCESSO N.º 001143/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo n.º 001143/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, na **Casa da Mulher Brasileira**, ao Contrato n.º 18/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

ASSINATURA: 04/04/2024

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 04/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0559075** e o código CRC **372A9FCB**.

001143/2022

0559075v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO Nº. 001142/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 17/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001142/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 17/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VALOR: O valor mensal é de **R\$ 1.183 (um mil cento e oitenta e três reais)** perfazendo o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **08/05/2024 a 07/05/2025**.

ASSINATURA: 04/04/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o Sr. **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 04/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0559069** e o código CRC **5725B031**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 544/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000384/2024; e

CONSIDERANDO a Revogação do Edital Chamamento Público nº 001/2024, para a alteração da legislação inerente aos procedimentos para a prospecção do mercado imobiliário visando posterior locação de imóvel para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Despacho 10375 (0558641).

RESOLVE:

- I- Tornar sem efeito a Portaria 334/2024/DG-CG/DG/DPG (0546815);
- II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0558821** e o código CRC **41FCDB28**.

000022/2024

0558821v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 547/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1928 (0557166), Teor do Processo SEI nº 001195/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Corregedor Geral Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para viajar a cidade de Cuiabá/MT, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar da *73ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0558958** e o código CRC **861BADDF**.

000022/2024

0558958v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 362/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA, evento 0546412, Teor do Processo SEI Nº 000392/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação dos Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, que participaram do **Mutirão de Direito de Família**, que ocorreu no período de 04 a 08 de março do corrente ano, no Auditório do Prédio Cível da DPE, das 14 às 18h, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES e da Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho:

DEFENSORES (AS):

DR^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA;
DR^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;
DR. WALLACE RODRIGUES DA SILVA;
DR^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS;
DR^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES;
DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES;

SERVIDORES (AS):

ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
ANA HOLANDA BACCARIN;
ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES;
CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA;
DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
FRANCINALVA COSTA ALENCAR;
GYSELE BACCARIN ARAUJO;
IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
LÍVIA NAYELLY RÉGIS ALVES;
MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL;
MARIA ELINE CRUZ SALLES;
MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS;

OLIVIA RODRIGUES DE MOURA;
RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA;
SARAH LETÍCIA MARQUES DE SOUSA;
STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS;
TAIRINE VIEIRA DE SÁ;
THAIS EDUARDA SOUZA ALVES;
THIAGO AURELIO GOES NUNES;
THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
VALDIR WAISMANN;
VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE;
VANESSA FABÍOLA FERNANDES DA SILVA;
WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0548518** e o código CRC **D7C707A4**.

000022/2024

0548518v8



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 546/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2034 (0558831), Teor do Processo SEI nº 000198/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. F. da S., nos autos do processo nº 0800038-40.2024.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0558908** e o código CRC **FC7A1951**.

000022/2024

0558908v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 545/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2035 (0558837), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. de S., nos autos dos processos nº 0800340-92.2024.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0558900** e o código CRC **0E308417**.